

DECRETO N.º 36.795, DE 02/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 906/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
30459	SELMA VIEIRA DE OLIVEIRA	APEB	23/08/2019
30929	REGINA JACOMIM FAUSTINI	APEB	23/08/2019
30689	LUCINEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	02/09/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal